



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 26/04

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 14 de Setembro de 2004

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 12.40 horas

APROVADA EM: 14 de Setembro de 2004



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: José Manuel Velhinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Lucas Gonçalves

José Júlio Jesus Silva Gonçalves

Ana Paula Duarte da Silva Canelas



VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO SEGUINTE MEMBRO:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

- SUSANA ISABEL PACHECO MARREIROS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO EM CHABOUÇO - ALJEZUR -----

- DÉCIMA QUINTA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E QUATRO E DÉCIMA SEGUNDA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR -----

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por se encontrar de férias, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.-----

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: - Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:-----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- IDALINA MARIA DA COSTA RAMOS - Reconstrução de moradia - Monte Novo - Aljezur-----

- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. - Ampliação de moradia - Rogil - Rogil --

- JOSÉ PATRÍCIO DE ALMEIDA FERREIRA - Construção de moradia - Urbanização do Espartal - Lote C Sete - Aljezur-----

- MANUEL JOAQUIM CONSTÂNCIO ALMEIDA - Alterações em moradia - Rua da Boavista - Carrapateira - Bordeira -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JÚLIO GONÇALO:-----

O Senhor Vereador Júlio Gonçalo referiu que deveria ser revisto o Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Aljezur, bem como ser promovida alteração das tarifas de água, por considerar que os valores actualmente praticados são elevados, por força do método de cálculo actualmente utilizado [leitura/cobrança de dois em dois meses].-----

O Senhor Vereador Júlio Gonçalo perguntou, para quando está prevista a retirada da sinalização vertical, colocada à entrada de Odeceixe, devido à queda de parte do muro da Variante de Odeceixe.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que o projecto de execução de reconstrução do muro se encontra em fase final, sendo de imediato posta a obra a concurso, prevendo-se que até final do ano em curso possa estar concluída a mesma, sendo então retirada a respectiva sinalização.-----

O Senhor Vereador Júlio Gonçalo questionou ainda acerca do prazo possível para condicionamento de tráfego numa estrada nacional, como é o caso da Estrada Nacional cento e vinte, junto a Odeceixe.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara respondeu que não dispõe dessa informação, remetendo a resposta definitiva para a próxima reunião do Executivo, mas reiterando mais uma vez que o tráfego se promove de forma condicionada por questões de segurança, como é do conhecimento de todos.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA CANELAS:-----

A Senhora Vereadora Ana Paula Canelas questionou acerca do prazo de conclusão da obra de ampliação de E.B. Um do Rogil. Questionou ainda acerca da forma como está previsto o início do ano escolar naquela freguesia.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara respondeu que a conclusão da obra está prevista para o dia quinze de Outubro do ano em curso. Até lá e temporariamente, o início do ano escolar nessa freguesia far-se-á na E.B. Um de Maria Vinagre, sendo para ao efeito concretizadas todas as adaptações necessárias em termo de transporte e fornecimento de almoços para todas as crianças com o menor transtorno possível.-----

Por sugestão da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, a Câmara deverá endereçar convite ao Secretário de Estado do Turismo, Doutor Carlos Martins, para a inauguração do Sétimo Festival da Batata Doce e do Perceve.-----

II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de Agosto de dois mil e quatro. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

DESPACHO NORMATIVO número trinta e nove barra dois mil e quatro, do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas, publicada na Primeira Série – B, do Diário da República número duzentos e sete, de dois de Setembro, que aprova a calendarização específica do programa de apoios para dois mil e quatro, do Fundo Florestal Permanente. -----

DECRETO-LEI número duzentos e quinze – A barra dois mil e quatro, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada no suplemento da Primeira Série – A, do Diário da República número duzentos e oito, de três de Setembro, que aprova a orgânica do XVI Governo Constitucional.-----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número cento e vinte e seis – A barra dois mil e quatro, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada no segundo suplemento da Primeira Série – B, do Diário da República número duzentos e oito, de três de Setembro, que aprova o Regimento do Conselho de Ministros do XVI Governo Constitucional.-----

PORTARIA número mil e cem barra dois mil e quatro, dos Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicada na Primeira Série – B, do Diário da República número duzentos e oito, de três de Setembro, que aprova a lista das zonas vulneráveis e as cartas das zonas vulneráveis do território português. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia treze de Setembro de dois mil e quatro, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão quinhentos e um mil duzentos e setenta euros e setenta e sete centimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e noventa e um mil trezentos e oitenta e oito euros e cinquenta centimos.-----

PONTO QUATRO – ENVIO DE FOTOCÓPIAS DE ESCRITURAS, NOS TERMOS DO NÚMERO CINCO DO ARTIGO CINQUENTA E CINCO DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS: – Foram apresentados os ofícios abaixo indicados, enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Agosto do corrente ano, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto, do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE MORA:** – Foi apresentado o ofício número oitenta e dois, datado de um de Setembro do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Agosto do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO: -----

Vendedor – JOÃO MARTINS ANTUNES E MULHER, VIOLETE FERREIRA BATISTA ANTUNES

Comprador – JORGE MANUEL DA SILVA VAZ BRANCO-----

Prédio – Fracção autónoma, em regime de Propriedade Horizontal, designado pela Letra E, rés-do-chão esquerdo, destinada a loja, sito em Urbanização do Vale da Telha, Lote O, Sector B, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e sessenta e oito e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 2990, adquirido pelo preço de quinze mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL:** – Foi apresentado o ofício número cento e noventa e quatro, datado de um de Setembro do corrente ano, enviando

fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Agosto do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO: -----

Vendedor – MARIA LEONOR DA COSTA PERES E, OUTROS -----

Comprador – DELFIM OLIVEIRA DA COSTA -----

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote quarenta e nove, Sector C, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e cinquenta e dois e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 5961, adquirido pelo preço de trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e seis cêntimos.-----

Tomado conhecimento.-----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício circular número trinta e um, datado de vinte e sete de Agosto do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião da Junta Metropolitana, realizada no passado dia nove de Agosto.-----

Tomado conhecimento.-----

ICN – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: – Foi apresentado o ofício número seis mil e quarenta e dois, datado de trinta de Agosto do corrente ano, dando conhecimento do “Plano de Emergência do núcleo de Águia Bonelli da Serra de Monchique”.-----

Tomado conhecimento.-----

III – ACÇÃO SOCIAL E TERCEIRA IDADE

PONTO UM – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos e trinta barra dois mil e quatro, datado de dois de Agosto, solicitando um subsídio destinado à aquisição de equipamento para o Centro de Convívio e Apoio Domiciliário de Bordeira.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quinze mil e setenta e sete euros e trinta cêntimos, destinado à aquisição de equipamento para o Centro de Convívio e Apoio Domiciliário de Bordeira.-----

IV – TURISMO E OUTRAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

PONTO UM – APRECIACÃO PÚBLICA DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A VALORIZAÇÃO DA GASTRONOMIA LOCAL: – Foi apresentada a Informação número cinco barra dois mil e quatro, datada de três de Setembro, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Secção de Expediente Geral, referente à apreciação pública do Projecto de Regulamento Municipal para a Valorização da Gastronomia Local, a qual anexa algumas sugestões apresentadas pela AIHSA – Associação dos Industriais Hoteleiros e Similares do Algarve, no âmbito da apreciação pública.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto para o Grupo de Trabalho que se encontra a analisar o projecto de Regulamento Municipal para a Valorização da Gastronomia Local.-----

V – EDUCAÇÃO

PONTO UM – FIXAÇÃO DOS PREÇOS DAS REFEIÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E DOS ESCALÕES REFERENTES AO APOIO ALIMENTAR AOS ALUNOS CARENCIADOS, CANDIDATOS PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E QUATRO – DOIS MIL E CINCO: – A Câmara analisou os processos referentes aos pedidos de apoio alimentar nas Cantinas Escolares, para o ano lectivo de dois mil e quatro – dois mil e cinco e deliberou, por unanimidade, fixar os escalões referentes ao apoio alimentar aos alunos carenciados que utilizam as cantinas escolares, conforme listagem que fica arquivada no respectivo processo.-----

Os motivos de indeferimento justificam-se por rendimentos “per capita” elevados, face à capitação prevista por Lei, informações vinculadas pelos professores, bem como, pelo facto de algumas declarações não corresponderem à verdade ou existirem rendimentos não declarados.-----

Aos alunos que viram os seus processos de candidatura indeferidos, fica salvaguardado o direito de reclamação, num prazo de dez dias, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar em um euro e trinta cêntimos e, sessenta e cinco cêntimos, respectivamente, o preço das refeições a fornecer aos alunos dos Jardins de Infância e das Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo de dois mil e quatro – dois mil e cinco, sendo que o preço de sessenta e cinco cêntimos se refere ao escalão B, ou seja, aos alunos que pagam apenas cinquenta por cento do custo da refeição. -----

Os valores atrás referidos e fixados por esta Câmara Municipal, têm por base o Despacho número dezoito mil cento e quarenta e sete barra dois mil e quatro, datado de trinta de Agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, do Ministério da Educação e, o Despacho número treze mil duzentos e vinte e quatro barra dois mil e três, datado de sete de Julho, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa do Ministério da Educação.-----

PONTO DOIS - COMPARTICIPAÇÕES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALJEZUR, PELAS REFEIÇÕES SERVIDAS EM REFEITÓRIOS ESCOLARES AOS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO: - A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação

número SA barra zero nove barra dois mil e quatro, datada de três de Setembro, do Gabinete de Educação e Transportes Escolares e, tendo em atenção que cabe à Câmara Municipal subsidiar as refeições fornecidas aos alunos do Ensino Pré-Escolar e do Ensino Básico do Primeiro Ciclo, com base no Despacho número dezoito mil cento e quarenta e sete barra dois mil e quatro, datado de trinta de Agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, do Ministério da Educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur, por cada refeição fornecida, aos alunos do Ensino Pré-Escolar e do Ensino Básico do Primeiro Ciclo, pelo refeitório da EBI/JI de Aljezur [ano lectivo de dois mil e quatro – dois mil e cinco], as seguintes importâncias: -----

- Alunos com Escalão A - um euro e cinquenta e dois cêntimos; -----
- Alunos com Escalão B - oitenta e sete cêntimos; -----
- Alunos sem Escalão - vinte e dois cêntimos. -----

PONTO TRÊS - COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE VINHETA ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E QUATRO - DOIS MIL E CINCO, DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO: - A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação número SA barra zero sete barra dois mil e quatro, datada de dois de Setembro, do Gabinete de Educação e Transportes Escolares e deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao estabelecido na mesma.-----

VI - HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO UM - ANTÓNIO JOSÉ DA ROSA PACHECO DE OLIVEIRA E JOAQUIM ANTÓNIO DA SILVA - Foi apresentado o requerimento em nome de António José da Rosa Pacheco de Oliveira e Joaquim António da Silva, datado de sete de Setembro do corrente ano, solicitando autorização para alienação do Direito de Superfície do Lote vinte e cinco - Segunda Fase, da Urbanização dos Malhadais - Odeceixe, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, para a Senhora Vitalina Maria Nobre Marreiros, residente na Urbanização dos Malhadais, Lote vinte e seis - Segunda Fase, em Odeceixe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

VII - JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

PONTO UM - PROGRAMA "DESPORTO PARA TODOS": - A Câmara tomou conhecimento das actividades a desenvolver no âmbito de Programa "Desporto Para Todos" e deliberou, por unanimidade, aprovar os preços propostos para as modalidades referentes ao referido Programa, que serão as seguintes:-----

- **STEP LOCAL;** -----
- **STEP LOCAL + LIFT / FLEXIBLE;** -----
- **FLEXIBLE E STRENGHT;** -----

PRIMEIRA OPÇÃO - **STEP LOCAL** -----

SEGUNDA OPÇÃO - **STEP LOCAL + LIFT / FLEXIBLE**-----
TERCEIRA OPÇÃO - **FLEXIBLE E STRENGHT**-----
PRIMEIRA OPÇÃO - Pagamento: TRIMESTRAL - vinte e cinco euros; ANUAL - setenta euros.-----
SEGUNDA OPÇÃO - Pagamento: TRIMESTRAL - trinta e cinco euros; ANUAL - cem euros.-----
TERCEIRA OPÇÃO - Pagamento: TRIMESTRAL - vinte e cinco euros; ANUAL - setenta euros.-----

VIII - OBRAS PARTICULARES

PONTO UM - PETRUS ANTONIUS HOOGERVORST - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE ESTUFAS EM BAÍA DOS TIROS - ROGIL: - No seguimento da deliberação de dez de Fevereiro do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Petrus Antonius Hoogervorst, com domicilio postal em Rua João Dias Mendes, número três - Aljezur, na qualidade de representante legal da sua filha, Carolina Vanessa Sobral Hoogervorst, menor, proprietária de um prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o número nove da secção A, sito em Baía dos Tiros, freguesia e Concelho de Aljezur, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de instalação de estufas, no local acima identificado.-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

IX - OBRAS MUNICIPAIS

PONTO UM - APRECIACÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CARRAPATEIRA I: - No seguimento da deliberação de vinte cinco de Maio do corrente ano, decorrido o prazo de discussão pública, conforme previsto no número cinco, do artigo sétimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho e, nos termos do número quatro do artigo setenta e sete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, observação ou sugestão, encontra-se o Projecto de Loteamento acima identificado em condições de ser aprovado, conforme Informação datada de sete de Setembro do corrente ano, da Secção Administrativa de Urbanismo e Habitação.-----
Face ao atrás exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Loteamento Municipal da Carrapateira I, o qual incide sobre o prédio designado por Alcarias, sito na Carrapateira, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e três da Secção N, com a área de dois mil cento e vinte cinco metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e vinte seis:-----
O projecto de loteamento é constituído conforme se indica:-----
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO: dois mil e sessenta e cinco metros quadrados;-----
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: oitocentos e vinte seis metros quadrados;-----
ÁREA TOTAL DOS LOTES: novecentos e cinco vírgula trinta metros quadrados;-----
NÚMERO TOTAL DE LOTES: cinco, numerados de um a cinco;-----
- Os lotes de terreno têm as seguintes áreas:-----
- Lote um - cinquenta e quatro metros quadrados;-----
- Lote dois - cinquenta e quatro metros quadrados;-----
- Lote três - cinquenta e quatro metros quadrados;-----
- Lote quatro - cinquenta e quatro metros quadrados;-----
- Lote cinco - seiscentos e oitenta e nove vírgula trinta metros quadrados;-----
ÁREA DESTINADA A EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL - seiscentos e oitenta e nove vírgula trinta metros quadrados [lote cinco];-----
ÁREA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL: espaços verdes de utilização colectiva - quinhentos metros quadrados; arruamentos, estacionamento e passeios - seiscentos e cinquenta e nove vírgula setenta metros quadrados.-----

ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA

PONTO UM - SUSANA ISABEL PACHECO MARREIROS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO EM CHABOUÇO - ALJEZUR: -

Foi apresentado o requerimento em que Susana Isabel Pacheco Marreiros, residente em Chabouço - Alfambras, na qualidade de promitente compradora de um prédio rústico, sito em Chabouço - Alfambras, freguesia e Concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil setecentos e quarenta e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número oitenta, da Secção BL, vem nos termos do disposto no artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número quatrocentos e trinta e quatro barra dois mil e quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO DOIS - DÉCIMA QUINTA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E QUATRO E DÉCIMA SEGUNDA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR: -

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e do Senhor Vereador Júlio Gonçalo, aprovar a décima quinta Modificação ao Orçamento e a décima segunda Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR para o ano dois mil e quatro, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Vice-Presidente,

O Secretário,